



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23820.016254/2023-96

MAPA DE RISCOS

Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA** para prestação de **SERVIÇO COMUM CONTINUADO, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**, dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, REDES E INSTALAÇÕES PREDIAIS** do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU-UFSC/SC), incluindo o fornecimento de equipamentos, possível fornecimento de peças, dispositivos, componentes e acessórios, possível contratação de serviços eventuais para manutenção na edificação e/ou equipamentos, bem como insumos e materiais necessários para plena execução do objeto, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Fase de análise:

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 – FRACASSO DO PROCESSO LICITATÓRIO		
Probabilidade:	Baixa ()	Média (X)
Impacto:	Baixa ()	Alta ()
DANO		
O fracasso no processo acarretará ausência de serviço para regularização de várias áreas do hospital que necessitam de manutenção.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaboração do Termo de Referência em consonância com a legislação; Avaliar Termos de Referência similares; Fazer estimativa de preço condizente com o mercado; Divulgar amplamente o Edital do certame licitatório, com observância à legislação;		Equipe de Planejamento da Contratação. Unidade de Compras e Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Dar continuidade ao processo administrativo, podendo reaproveitar os atos anteriores ocorridos na fase de planejamento, inclusive o próprio processo administrativo, e proceder a elaboração apenas de um novo Edital de Licitação, ou mesmo repetição do certame. A Administração deverá avaliar os motivos que levaram ao fracasso ou deserção da licitação anterior, revendo atos eventualmente praticados, refazendo orçamentos ou melhorando especificações técnicas, se for o caso, no intuito de evitar novo fracasso do certame. Realização de procedimentos emergenciais para contratação temporária, para a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento deste hospital.		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade:	Baixa ()	Média (X)	Alta ()
Impacto:	Baixa()	Média ()	Alta (X)
DANO			
O atraso na conclusão do certame agravará ainda mais as patologias existentes, causando a insatisfação dos profissionais e usuários dos setores e risco de novas autuações da vigilância sanitária.			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Seguir adequadamente os fluxos de tramitação de processos de licitação e os prazos estipulados.			Setor de Administração e suas Unidades Setor Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Análise junto à Unidade de Compras e Licitação quanto aos novos prazos estimados para a finalização do certame. Possibilidade de realização de certame emergencial de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.			Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇOS INADEQUADA			
Probabilidade:	Baixa(X)	Média ()	Alta ()
Impacto:	Baixa()	Média (X)	Alta ()
DANO			
Sobrepços ou propostas inexecutáveis.			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL

Elaboração de estimativa detalhada dos preços conforme Art. 31, paragrafo 2º da Lei 13.303/20169 onde orçamento de referência do custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários, devendo ser observadas as peculiaridades geográficas. No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no paragrafo 2º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em banco de dados e sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.	Setor de infraestrutura Física Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Proceder a atualização dos custos dos serviços, caso o certame venha a fracassar em decorrência da estimativa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 04 – FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade:	Baixa(X)	Média ()	Alta ()
Impacto:	Baixa ()	Média (X)	Alta ()
DANO			
Impossibilidade de contratação, cuja consequência é a continuidade dos problemas já diagnosticados.			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.			Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Equipe de Planejamento da Contratação

Fase de análise:

(X) Gestão e Acompanhamento Contratual

RISCO 05 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO INADEQUADO PARA A COBERTURA DA DEMANDA			
Probabilidade:	Baixa(X)	Média ()	Alta ()

Impacto:	Baixa()	Média ()	Alta (X)
DANO			
Deficiência na execução dos serviços.			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Estudo preliminar e Termo de Referência bem elaborados, com análise da execução dos serviços até então prestados. Acompanhamento rigoroso dos serviços pela equipe de fiscalização a fim de evitar negligência, imperícia ou imprudência por parte da empresa contratada.			Equipe de Planejamento da Contratação Equipe de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Realização de estudos para caracterização de eventual aumento da demanda ou falha no escopo dos serviços. Após o levantamento, o fiscal de contrato deve solicitar Termo Aditivo devidamente justificado, de acréscimo ou supressão que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado, conforme art. 81, §1º, da Lei nº 13.303/16. Caso não seja suficiente, providenciar a abertura de novo processo licitatório.			Equipe de Planejamento da Contratação Equipe de Fiscalização

RISCO 06 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE EXECUTAR O SERVIÇO			
Probabilidade:	Baixa(X)	Média ()	Alta ()
Impacto:	Baixa()	Média ()	Alta (X)
DANO			
Atraso na execução dos serviços.			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Inclusão, pela equipe de planejamento da contratação, de exigências de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica bem robustas (Acórdão 1.214/2013-Plenário).			Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Convocar os licitantes remanescentes, na devida ordem de classificação, promovendo a análise da documentação de habilitação, devendo o licitante demonstrar, por meio de documentos válidos, o preenchimento das mesmas condições exigidas por ocasião do Pregão. De acordo com o art. 29, inc. VI, da Lei nº 13.303/16 é dispensada a licitação “na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido”. Se todos os esforços anteriores falharem, a Lei das Estatais contemplou a hipótese da contratação direta			Unidade de Compras e Licitação Equipe de Planejamento da Contratação

emergencial que, nos moldes do seu art. 29, inc. XV, prevê ser dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

RISCO 07 – ATRASO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Probabilidade:	Baixa()	Média (X) Alta ()
Impacto:	Baixa()	Média () Alta (X)
DANO		
Atraso na resolução dos problemas de manutenção do HU-UFSC.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaborar Termo de Referência e Contrato, se for o caso, com prazos de execução bem estabelecidos, assim como previsão de sanções para os casos de descumprimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, cabendo ao gestor e fiscais, observadas suas atribuições, a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras, conforme art. 45, §2º, da IN/MPOG nº 05, de 2017.		Fiscal / Gestor do Contrato

RISCO 08 – DEFICIÊNCIA NOS CONTROLES INTERNOS NA GESTÃO DO CONTRATO		
Probabilidade:	Baixa(X)	Média () Alta ()
Impacto:	Baixa()	Média () Alta (X)
DANO		
Possibilidade da ocorrência de fraudes e de execução inadequada dos serviços previstos no instrumento de contrato.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL

Designar funcionários competentes e comprometidos para o acompanhamento e fiscalização dos serviços previstos no instrumento de contrato. Esta deve ser realizada pelo gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa. De acordo com o art. 40, § 3º da IN/MPOG nº 05, de 2017, as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão contratual.	Superintendência
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
O gestor contratual, ao verificar ineficiência na fiscalização, deve solicitar a substituição do fiscal que apresentar alguma dificuldade. A solicitação de substituição deve ser formalizada e a designação deve seguir os trâmites internos e publicação. É preciso reconhecer também que ao longo da execução contratual poderão ocorrer determinadas situações que tornem inviável o acompanhamento por um mesmo servidor. Nesse sentido, o TCU já determinou que fosse designado fiscais técnicos e administrativos, titular e fiscal substituto para cada contrato celebrado pela Administração.	Equipe de Fiscalização

RISCO 09 – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL			
Probabilidade:	Baixa(X)	Média ()	Alta ()
Impacto:	Baixa()	Média ()	Alta (X)
DANO			
Poder-dever de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração.			
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Exigir no Edital da Licitação que a empresa mantenha durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o art. 69, inciso IX da Lei nº 13.303/16.			Unidade de Compras e Licitação Unidade de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Notificar a empresa através de Termo de Notificação, abrindo prazo para que a mesma se regularize, sob pena de aplicação de multa e rescisão contratual por descumprimento de contrato, com fundamento no art. 39 da IN/MPOG nº 05, de 2017.			Fiscal / Gestor de Contrato
Em caso de não regularização, a rescisão não deve ser operada de imediato e de forma automática, pois, além do contraditório e da ampla defesa assegurados ao contratado como princípios constitucionais, o princípio da proporcionalidade, do interesse público e da continuidade dos serviços devem ser sopesados. Deste modo, a rescisão será operada após novo processo de licitação.			Unidade de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Crislainy De Souza Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 15/04/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Pedroso De Albuquerque, Engenheiro(a) Civil**, em 15/04/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pauline Cristiane Kammers Schnel, Engenheiro(a) Civil**, em 15/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiny Luize Zluhan, Assistente em Administração**, em 15/04/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Fabricio de Souza, Engenheiro(a) Eletricista**, em 15/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gualberto da Silva, Técnico(a) em Mecânica**, em 16/04/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Ivone Nunes, Técnico(a) em Contabilidade**, em 16/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38216683** e o código CRC **2FFA121C**.

Referência: Processo nº 23820.016254/2023-96 SEI nº 38216683

Criado por [crislainy.rodrigues](#), versão 1 por [crislainy.rodrigues](#) em 15/04/2024 12:35:10.